

CONCURSO PÚBLICO CP Nº 001/2008-PMSBP

APRESENTAÇÃO

Este Edital foi elaborado com o objetivo de orientar os candidatos ao Concurso Público para o provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, de forma a proporcionar aos interessados, informações claras e facilidade de consulta.

Espera-se que todo o processo do Concurso seja claramente compreendido, porém, se porventura surgirem dúvidas acerca das cláusulas e condições editalícias, a Comissão Organizadora do Concurso, estará à disposição para dirimi-las, através do envio de pedido de esclarecimento endereçado à base de apoio localizada no prédio térreo da Secretaria Municipal de Saúde (ao lado dos Correios de Santa Bárbara), bem como ao escritório da empresa, sito à Tv. Humaitá, nº 422, bairro da Pedreira, em Belém/PA e ainda ao site www.cajav.com.br (cajav@bol.com.br) ou via fax nº (0xx.91) 3254-3327//3776-1152/1439.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº CP 001/2008-PMSBP

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, doravante denominada PMSBP, através da Comissão Organizadora do Concurso Público CP Nº 001/2008-PMSBP, nomeada através de Decreto Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Público para o provimento de cargos efetivos existentes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O Detalhamento com os Cargos, Área de Atuação, Função, Área de Conhecimento, Requisitos para Provimento, Atribuições, Vencimentos, Número de Vagas e Jornada de Trabalho Semanal constam deste Edital.

1.1.2. Os vencimentos-base constantes deste Edital estarão sujeitos a reajustes na forma da legislação vigente e conforme disponibilidade orçamentária e financeira do município, assim como, farão jus às vantagens previstas nas leis de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Administração Municipal.

1.2. DA MODALIDADE

1.2.1. Para o cargo de professor, níveis médio e superior, bem como para os demais cargos de nível superior, aplicar-se-á Concurso Público de Provas e Títulos. Para os outros cargos

ofertados no certame, com níveis fundamental incompleto, completo, médio e técnico, será aplicado apenas o Concurso Público de Provas.

1.3. DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO

1.3.1. O Regime adotado é o Estatutário.

1.4. DO AMPARO LEGAL

1.4.1 O amparo legal para a realização do presente Concurso Público decorre do que estabelece o inciso II do art. 37da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes e demais legislações aplicáveis à matéria.

1.4.2. Obedecidas às normas deste Edital e em consonância com a Comissão Organizadora do Concurso, as providências e atos atinentes à realização e execução do certame em referência, serão desenvolvidos e efetivados com o apoio e cooperação técnica da Empresa VILHENA E ALMEIDA S/S LTDA, com endereço na Travessa Humaitá, nº 422, bairro da Pedreira, em Belém/PA.

1.4.2.1. O apoio e cooperação técnica da empresa VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA dar-se-á com base nos termos contratuais, ajustados com o Município de Santa Bárbara do Pará-Prefeitura Municipal, oriundos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008-PMSBP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 30 de maio de 2008, nos horários de 09h00m às 17h00h.

2.2. As inscrições poderão ser efetuadas na base de apoio local, situada no prédio anexo térreo da Secretaria Municipal de Saúde, ao lado dos Correios, em Santa Bárbara do Pará, bem como no escritório da Empresa VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA, sito à Tv. Humaitá, nº 422, bairro da Pedreira, em Belém/PA, locais estes, onde haverá tutores para orientar quanto aos procedimentos de inscrição e, via Internet, no site www.cajav.com.br.

2.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Cíveis e Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras expedidas por órgãos públicos, que nos termos da legislação federal, valem como identidade, Cédula de Identidade Civil (RG), Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto) e Carteira de Trabalho e Pis Social, ambos contendo fotografia em perfeitas condições de visibilidade.

2.4. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos à participação no certame.

2.5. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida, ressalvadas as hipóteses de garantia de participação em caso de nova edição do Concurso.

2.6. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

2.7. Após a data e horário fixados, com o término do prazo para o processamento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2.8. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, ou seja, já inscrita.

2.9. O candidato que se inscrever mais de uma vez neste Concurso Público e havendo coincidência de dia e horário de realização das provas, deverá comparecer ao local e sala de realização da prova para o cargo que privilegiar e realizar o exame a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

2.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Há uma cota de 100 (cem) isenções para pagamento da taxa de inscrição, observando-se aos seguintes critérios:

2.11.1 - A concessão de isenção será decidida pela Comissão Organizadora do certame, com o auxílio de profissional habilitado na área do Serviço Social (Assistente Social), baseada na condição de carente, que deverá ser comprovada mediante declaração escrita firmada pelo próprio candidato ou seu bastante procurador, no momento da inscrição, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivam sob o mesmo teto.

2.11.2 - Os desempregados que pleitearem o benefício, deverão apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego, cópia autenticada do Seguro Desemprego ou cópia do ato que o exonerou, se ex-servidor estatutário do serviço público.

2.11.3 - O requerimento de solicitação de isenção e os documentos das condições impostas pelo Edital, deverão ser entregues nos locais de inscrição em até cinco dias antes da data do término das inscrições do Concurso Público, sendo o deferimento ou indeferimento do pedido declarado dentro do prazo de três dias, com base na declaração do candidato interessado e em laudo técnico emitido pelo profissional competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais subsidiarão a decisão da Comissão acerca dos pedidos de isenção.

2.11.4 - Após o deferimento dos requerimentos das 100 (cem) primeiras isenções, não serão mais concedidas outras isenções.

2.12. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, a Comissão Organizadora, do direito de eliminá-lo do certame se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem estas informações inverídicas.

2.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.14. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2, assim como em todos os seus subitens.

2.15. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos, o candidato deverá solicitá-las, por escrito, junto à Comissão Organizadora, nos locais de inscrição até às 17h00m do dia 28 de maio de 2008, justificando os motivos de sua solicitação.

2.16. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado sobre o atendimento ou não de sua solicitação até o dia 07 de julho de 2008.

2.17. O pagamento da taxa de inscrição será feito através de documento fornecido nos locais de inscrição, logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, e o pagamento realizado junto aos agentes recebedores devidamente autorizados pela Coordenação do Concurso.

2.17.1. A efetivação da inscrição é condicionada à confirmação do pagamento pelo agente recebedor, sendo de responsabilidade do candidato, sob pena de eliminação do certame,

efetuar a remessa, por correspondência simples, de uma cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, nº 8135, bairro Centro, CEP nº 68.798-000, Santa Bárbara Pará/PA, via Correios, ou, pessoalmente, à Sala de Reuniões da Comissão organizadora do Concurso (PMSBP), e ainda via fax nº (0xx.91) 3776-1152/1439.

2.18. O interessado em participar do presente certame poderá constituir procurador para efetuar a sua inscrição, cujo instrumento deverá ser especificamente voltado para tal finalidade e desde que apresente juntamente com a procuração toda a documentação exigida para efetivação de sua participação, em cópias simples acompanhadas dos originais ou em cópias autenticadas por cartório idôneo, fazendo referência expressa a este Concurso Público Nº 001/2008-PMSBP.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo existente nos Anexos deste Edital para os candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, em função compatível com a sua aptidão, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem assim com base no que dispõe a Lei Estadual nº 5.793, de 22 de dezembro de 1993.

3.2. Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 3.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou a maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos).

3.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas seja inferior a um (1).

3.4. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 0/12/04, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, dependendo, o provimento do cargo, da compatibilidade da deficiência com o desempenho das atribuições do cargo.

3.5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, conforme citação abaixo:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I -deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II -deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III -deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV -deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.6. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico expedido por órgão vinculado ao Sistema Único de Saúde, sob pena de eliminação da condição de deficiente. O laudo deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e anexado ao Requerimento de Inscrição, não sendo permitido tirar cópia do mesmo após sua entrega.

3.7. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.7.1. Em nenhuma hipótese será aceito atestado médico ou laudo que não atendam às especificações do subitem 3.6.

3.7.2. O candidato portador de deficiência fica obrigado a protocolar o laudo médico do qual dispõe os subitens 3.6 e 3.7 junto à Comissão Organizadora do Concurso, até, no máximo, às 17h00m do dia 28 de maio de 2008, nos locais de inscrição.

3.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações aqui previstas, ou declarar, mas não anexar o Laudo Médico, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, sob quaisquer alegações supervenientes.

3.9. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos, o candidato deverá solicitá-las por escrito no máximo até às 17h00m do dia 28 de maio de 2008, nos locais de inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

3.10. Caso o candidato necessite de tempo adicional para a realização da prova, deverá entrar com requerimento junto à Comissão Organizadora do Concurso, acompanhado de justificativa com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo máximo 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova.

3.11. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial deverá requerê-la por escrito, com a devida justificativa, tecnicamente circunstanciada, em, no máximo, até às

17h00m do dia 28 de maio 2008, perante a Comissão Organizadora do Concurso, nos locais de inscrição ou no protocolo geral da PMSBP, esclarecendo-se, que, em assim não fazendo, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada à sua realização.

3.12. O portador de deficiência visual total fará prova mediante leitura através do sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção ou máquina específica.

3.13. É de responsabilidade da VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA a elaboração da prova especial, porém, os instrumentos e meios para leitura da mesma são de inteira responsabilidade do candidato.

3.14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, a exemplo do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e demais anomalias congêneres.

3.15 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente no disposto pelo seu art. 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

3.16. A publicação dos resultados, preliminar e final do concurso, será feita em duas listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, conforme a ordem geral de pontuação e outra, específica, com a relação dos candidatos portadores de deficiência, conforme a ordem de pontuação entre os concorrentes à reserva de vagas, para cada cargo.

3.17. O candidato portador de deficiência, aprovado no Concurso Público, terá preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observados o percentual previsto e a ordem de pontuação entre eles.

3.18. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de pontuação.

3.19. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas para o cartão próprio. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA, nem a Comissão Organizadora do Concurso, serem responsabilizadas, por entendimento do candidato, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

3.20. Os casos omissos neste Edital, em relação aos portadores de deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04.

3.21. O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional de que trata o item 13.6 deste Edital, ou comparecer e não for considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, com direito a tomar posse nas vagas reservadas, perderá o direito à vaga reservada, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência aprovados no concurso.

3.22. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize no

desempenho das atribuições do cargo e a Classificação Internacional de Doenças conforme a deficiência apresentada.

3.23. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, desde que o mesmo já apresente a correção ou adaptação.

3.24. São inabilitáveis para o exercício dos cargos dos quais trata este Edital, os portadores de doenças graves, contagiosas e incuráveis, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício das atribuições do Cargo.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

4.1. O Prefeito Municipal de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, nomeou através de Decreto, para este concurso, Comissão Organizadora composta de 05 (cinco) membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral, dentre os quais um é o Presidente, para acompanhar e deliberar sobre todo o processo seletivo.

4.2. A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições e competências:

a) fiscalizar e acompanhar os trabalhos da empresa contratada para o assessoramento e cooperação técnica, em todas as fases e processos do certame;

b) zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à matéria, em todos os atos e procedimentos relativos ao concurso;

c) zelar pelo cumprimento do cronograma do concurso;

d) auxiliar a empresa contratada no recrutamento dos fiscais de prova e pessoal de apoio para o dia de realização da prova;

e) organizar os espaços físicos necessários à realização das provas mediante prévia informação por parte da empresa, quanto ao número de candidatos por sala.

5. DA _____ CONFIRMAÇÃO _____ DA INSCRIÇÃO _____

5.1. A confirmação da inscrição se dará através do cartão de confirmação, o qual conterá, além de dados pessoais do candidato, o número da inscrição, data, horário, local, sala da prova, o nome do cargo pretendido, que deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com documento de identidade.

5.2. Para ter acesso ao cartão de confirmação o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição ou acessar o site www.cajav.com.br, no período de 07 a 11 de julho de 2008.

5.3. O candidato que não receber o cartão de confirmação no período mencionado no subitem 5.2 não terá conhecimento do seu respectivo local de prova.

5.3.1. A lista de frequência a ser assinada pelo candidato no dia da prova conterá o nome apenas do candidato que fizer sua confirmação da inscrição dentro do prazo estabelecido, ignorando o nome do candidato que assim não proceder, o qual será considerado desistente do Concurso Público.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação de sua inscrição, a fim de que possa saber o seu local de prova, não respondendo a VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA nem a Comissão Organizadora do Concurso, pelo desconhecimento por parte do candidato do seu respectivo local de prova.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

6.1. O programa com os conteúdos, sobre os quais versarão as provas escritas de múltipla escolha constam do ANEXO II deste Edital, organizados por níveis de escolaridade, cargo e área do conhecimento.

7. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O Concurso Público será realizado em duas etapas:

a) Primeira Etapa: prova escrita de múltipla escolha para todos os cargos, prevista para o dia 20 de julho de 2008;

b) Segunda Etapa: aferição de títulos, para os cargos de professor níveis superior e demais cargos de nível superior, no período de 11 a 15 de agosto de 2008.

7.2. DA PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1. A prova escrita de múltipla escolha, aplicada a todos os cargos, abordará conteúdos de Língua Portuguesa, e Específicos, conforme o cargo, sendo elaboradas em questões constituídas de 05 (cinco) alternativas cada uma, contendo dentre estas, apenas uma considerada correta.

7.2.2. Para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto, Completo e Médio, constarão questões de Português e Matemática.

7.2.3. Cada questão da prova escrita de múltipla escolha tem o valor de 1,0 (um) ponto inteiro.

7.2.4. A prova escrita de múltipla escolha será composta de quarenta questões, e, pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

7.2.5 A prova escrita de múltipla escolha para os cargos de nível Fundamental Incompleto e Fundamental Completo é composta de 40 (QUARENTA) questões e pontuação máxima de 40 (QUARENTA) pontos.

7.2.6. A prova escrita de múltipla escolha é de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. O Concurso Público consistirá das provas especificadas no subitem 7.1, as quais avaliarão o desempenho e conhecimentos dos candidatos.

8.2. A prova objetiva de múltipla escolha constará de 40 (quarenta) questões e nota máxima de 40 (quarenta) pontos.

8.3. As provas escritas de múltipla escolha são de caráter eliminatório e classificatório.

8.4. O candidato somente será aprovado quando obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

8.6. O cartão resposta que apresentar questão não assinalada, que contenha mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não tiver coberto todo o espaço próprio para marcação ou ainda, marcado com "X", poderá não ter computada a respectiva pontuação, pois a leitora óptica não reconhece completamente os pontos mal assinalados.

8.7. A pontuação referente a questão da prova objetiva de múltipla escolha porventura anulada pela Comissão Organizadora do Concurso, será computada em favor de todos os candidatos cuja prova constava a referida questão.

8.8. O candidato, ao terminar a prova objetiva de múltipla escolha, devolverá ao fiscal, juntamente com o cartão resposta, o caderno de questões.

9. DA PROVA DE TITULOS

9.1. Pontos por Títulos: O número de pontos atribuídos por título entregue no período mencionado no item 7.1, letra "b", pela participação em Cursos/Mini-Cursos/Oficinas/Treinamentos, estritamente com estas nomenclaturas, inerentes ao cargo em concurso, será de, no máximo, 02 (dois) pontos por candidato, na seguinte proporção:

NATUREZA DO CERTIFICADO	DURAÇÃO	MAX. CERTIFICADOS	PONTOS
Curso/Mini-Curso/Oficina/Treinamento (na área de atuação do cargo)	Mínimo de 40 horas	02	0,25
Especialização (na área de atuação do cargo)	Mínimo de 360 horas	01	1,0
Mestrado (na área de atuação do cargo)	----- -----	01	1,5
Doutorado (na área de atuação do cargo)	----- -----	01	2,0

9.2. Em caso de excesso de pontos por títulos, considerando o máximo de 2,0 (dois) pontos, o mesmo será desprezado.

9.3. Os títulos apresentados deverão, obrigatoriamente, guardar direta relação com as atribuições do cargo pleiteado.

9.4. Não será atribuído ponto ao título que for considerado como requisito mínimo para investidura no cargo.

9.5. Somente será atribuído ponto ao certificado e/ou diploma exigido pelo Ministério da Educação para conclusão de curso de habilitação profissional, além do exigido como requisito

mínimo para provimento do cargo, quando este guardar relação direta com a área de atuação do cargo pleiteado.

9.6. Não será atribuído ponto ao título que não especificar claramente a carga horária.

9.7. Os títulos deverão ser entregues no período de 11 a 15 de agosto de 2008.

9.8. Deverá ser observado pelo candidato, rigorosamente, o limite máximo de títulos a ser apresentado, bem como a natureza do certificado, quanto à área de atuação.

9.9. Quando da entrega dos títulos, o próprio candidato deverá escolher quais títulos deseja entregar, observando a natureza do certificado, especificada no quadro acima, respeitando, impreterivelmente as quantidades determinadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a decisão de quais títulos serão apresentados para avaliação.

9.10. Não será aceito como título, o certificado, ou a comprovação de estágio ou residência profissional, exceto quando especificarem que possuem valor de especialização, caso em que deverão atender ao mínimo de carga horária para o título de especialização.

9.11. O título deverá ser expedido por instituição credenciada, em padrões oficiais de cada instituição, assinado pela autoridade competente e com outorga definitiva do título.

9.12. Entende-se como área de atuação do cargo os Cursos/Mini-Cursos/Oficinas/Treinamentos, diretamente relacionados com a prática do candidato, quando no exercício das atribuições inerentes ao cargo ou especificação legal.

9.13. Quando o conteúdo for apresentado em forma de anexo, este deverá estar em papel timbrado oficial da instituição emissora ou conter o carimbo desta, além de, impreterivelmente, conter carimbo e assinatura da autoridade máxima, competente para assinar os documentos oficiais da instituição.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. As provas terão duração máxima de 04 (quatro) horas, com realização prevista para o dia 20 de julho de 2008, no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, o que constará no cartão de confirmação.

As provas serão realizadas em dois turnos:

- 08h00m às 12h00m para os cargos do ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, MAGISTÉRIO E SUPERIOR e;

- 14h00m às 18h00m para os cargos do ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVEL MÉDIO.

10.2. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do documento de identificação original contendo fotografia.

10.3. Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, incorreções ou descortesia para com a Comissão, Examinadores, Auxiliares ou Autoridades presentes aos atos do concurso, ou se apresentar para as provas com sinais clarividentes de embriaguez alcoólica ou entorpecimento por outras drogas.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início da mesma, munido do documento de identidade original contendo fotografia, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis

preto e borracha. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que cheguem após o horário de fechamento dos portões.

10.5. Os portões de entrada serão fechados pontualmente às 07h50m e 13h50m, respectivamente, dependendo do turno de realização da prova. Os relógios referenciais para o cumprimento do horário estarão acertados pelo serviço "Hora Certa Telemar-Fone 130".

10.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, prova de segunda chamada, nem aplicação de prova fora do horário, estabelecimento e sala, marcados para cada candidato, conforme relação de inscritos publicada nos locais de inscrição. O não comparecimento conforme subitem imediatamente anterior, em tempo hábil, implicará na eliminação do candidato.

10.6.1. Em caráter excepcional (problemas de saúde), serão realizadas provas em hospitais ou residências, no âmbito da sede do Município de Santa Bárbara do Pará. A prova será aplicada ao candidato que, comprovadamente, estiver impossibilitado de comparecer ao local determinado para a realização da mesma. A solicitação prévia à Comissão Organizadora do Concurso Público deverá ser, por escrito e no prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas) antes do horário oficial de início da prova, devendo estar acompanhada de atestado médico que comprove a real necessidade.

10.6.1.1. Os casos imprevistos que, porventura, venham a ocorrer de última hora, em hipótese alguma serão atendidos.

10.7. O candidato que eventualmente se sentir mal durante a realização da prova, poderá interrompê-la, até que se restabeleça, no próprio local do exame. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

10.8. Durante a realização da prova, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

a) não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;

b) não será permitido consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, apostilas, leis, códigos, doutrinas, jurisprudências, dentre outros meios de consultas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou de outro elemento qualquer;

c) não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização da prova;

d) não será permitido portar nem utilizar aparelho telefônico celular no momento de realização das provas, os quais serão recolhidos para local apropriado na sala, após solicitação aos candidatos, pelos fiscais do Concurso. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular, ainda que no modo silencioso ou através de mensagens de texto, terá sua prova recolhida a partir do exato momento da detecção da comunicação, mesmo que ainda não tenha transferido suas respostas para o cartão resposta;

e) não será permitida a ausência do candidato da sala durante a realização da prova sem acompanhamento de um fiscal devidamente credenciado pelos organizadores do certame.

10.8.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da lactante. A amamentação se dará no momento em que se fizer necessário, sendo vedada, nessa ocasião, a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação.

10.9. O candidato eliminado por qualquer um dos motivos estabelecidos neste Edital, estará eliminado definitivamente do Concurso Público.

10.10. As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas devidamente credenciadas pela Comissão Organizadora do Concurso, com identificação assinada pela Presidência da mesma.

10.11. Fica vedado o ingresso, no local das provas, de pessoas estranhas ao Concurso.

10.12. O candidato que se apresentar fora do local de realização da prova, estabelecido na relação de inscritos, não a realizará, salvo se chegar em tempo hábil no local correto pré-estabelecido para a realização da prova.

10.13. O candidato, ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, entregará ao fiscal de prova o cartão- resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de questões.

10.14. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o estabelecimento, sendo terminantemente proibido fazer qualquer tipo de contato com candidato que ainda não tenha terminado a prova, sob pena de ser excluído do Concurso Público.

10.15. O candidato que for flagrado nas dependências do estabelecimento de realização da prova, após sair da sala, será imediatamente convidado a se retirar. A tardança ou resistência em se retirar implicará na eliminação sumária do mesmo do Concurso Público.

10.16. Não haverá revisão nem vista de prova.

10.17. Os casos de perda, extravio ou roubo do documento oficial de identificação, somente serão considerados mediante apresentação de boletim de ocorrência policial, expedido dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data prevista à realização da prova, contendo fotografia recente e legível.

10.17.1. Os procedimentos descritos no sub-item 10.17 somente serão feitos se o nome do candidato constar da lista de frequência, comprovando, assim, a confirmação de sua inscrição à época, quando também será colhida sua impressão digital no respectivo cartão resposta.

11. DOS RECURSOS

11.1. No caso da prova objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que constem os fundamentos pormenorizados e seja devidamente instruído/fundamentado com material bibliográfico através de citação.

11.2. O recurso deverá ser apresentado nos locais de inscrição, no horário de 09h00m às 17h00m, em até 72h (setenta e duas horas) após a divulgação oficial do gabarito.

11.3. O recurso quanto à questão de prova, somente será conhecido para efeito de análise, quando se fundamentar em "má formulação da questão" ou "impertinência de seu conteúdo."

11.5. Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa ou que tenha incidido em erro grosseiro.

11.6. Considera-se impertinente a questão que se apresentar fora do conteúdo programático apresentado.

11.7. Compete à Comissão do Concurso julgar, em instância única, administrativa, os recursos interpostos de acordo com o Edital do Concurso, mediante prévio parecer da Banca

Examinadora do Concurso, o qual deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento do mesmo.

11.8. Os deferimentos e/ou indeferimentos de recursos serão publicados nos locais de inscrição.

12. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1. Terminada a correção das provas escritas de múltipla escolha, serão publicados os resultados preliminares, para os cargos cujos candidatos se submeterão à aferição de títulos.

12.1.1. A publicação referida no subitem 12.1 se dará por afixação no quadro de Avisos e Editais da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará .

12.2. Após análise de recurso, quanto aos resultados mencionados no subitem 12.1, serão publicados novos resultados para os cargos em que houver deferimento de recurso.

12.3. Após a aferição de títulos será publicado o resultado especificando a nota da prova objetiva, a nota da prova e a pontuação obtida nos títulos, em seguida a nota final.

12.4. Após análise de recurso quanto à pontuação de títulos, será publicado o resultado final do Concurso.

12.5. Os resultados obtidos serão publicados com a identificação da área administrativa, dos cargos e por ordem decrescente de notas.

12.6. Compete ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, a homologação do resultado final do Concurso, à vista do relatório apresentado pela consultoria VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Resultado Final.

12.7. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato mais idoso. *(Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003).*

12.7.1. Quando da publicação dos resultados, estes já contemplarão o critério de desempate, ou seja, aqueles que se apresentarem com notas iguais serão dispostos na listagem na ordem preferencial de maior idade.

12.7.2. O critério mencionado no subitem anterior será processado pelo sistema próprio, em função da data de nascimento comprovada no documento de identificação fornecido pelo candidato ou seu procurador no ato da inscrição.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. O candidato aprovado e nomeado atendendo rigorosamente a ordem de pontuação, antes da posse, deverá se submeter aos exames médicos pré-admissionais que comprovará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.2. Os exames referidos no subitem 13.1. deverão ser definidos antecipadamente em Decreto do Poder Executivo e devidamente publicado, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, credenciar a equipe médica para prescrição dos exames e posterior avaliação.

13.3. Os exames aos quais se refere o subitem 13.2. serão realizados às expensas do candidato.

13.4. Os locais de realização dos exames médicos pré-admissionais serão definidos e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará.

13.5. Na inspeção médica poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam julgados necessários à conclusão da avaliação médica, sendo estes às expensas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.

13.6. Paralelamente à avaliação médica pré-admissional, o candidato portador de deficiência deverá submeter-se à perícia médica, através de equipe médica multiprofissional ou especialista, a serem designados pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições afetas ao cargo pleiteado.

13.7. Concluindo, a perícia, pela não caracterização da deficiência declarada no Requerimento de Inscrição e constante do laudo médico, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e/ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência, passando a integrar apenas a lista geral de todos os candidatos conforme ordem geral de pontuação.

14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. O candidato habilitado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no Cargo, se atendidas as seguintes exigências:

I -ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;

II -ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da posse;

III -estar em gozo dos direitos políticos;

IV -estar quite com as obrigações eleitorais e militares, conforme o caso;

V -ser julgado apto em inspeção de saúde por serviço médico competente;

VI -ter na data da posse, o comprovante oficial e definitivo (*certificado ou diploma conforme o caso*) da escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente autorizada ou reconhecida;

VII -o candidato deverá entregar no ato da posse, acompanhados de 02 (duas) fotos 3x4 recentes, cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

b) CIC/CPF;

c) Cédula de Identidade;

d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

e) Certidão de Casamento/Nascimento;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;

g) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, na forma do disposto pelo Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" e inciso XVII da Constituição Federal.

h) Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada com o respectivo curso autorizado ou reconhecido;

i) Registro no respectivo Conselho ou Órgão de Classe, em vigor e com prova de quitação da anuidade junto ao referido Órgão, apenas para os cargos cuja exigência conste dos anexos.

j) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada, na forma da Lei Federal nº 8.429 de 2 de junho de 1992, Art. 13 e Decreto Presidencial nº 5.483 de 30 de junho de 2005, Art. 2º.

14.2. A documentação será entregue através de cópias legíveis, devidamente autenticadas em cartório.

14.3. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital, após nomeação, somente será empossado no cargo se atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.

14.4. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse ou apresentar documento fraudulento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis conforme o caso.

14.5. Os candidatos nomeados serão lotados, a critério da Administração Pública Municipal, nas Unidades de Serviço da circunscrição territorial do município de Santa Bárbara do Pará, obedecida a natureza e atribuições do cargo.

14.6. A lotação de que trata o subitem anterior far-se-á mediante instrumento oficial baixado por cada Secretário Municipal da Secretaria onde esteja ligada a unidade de lotação que o servidor tenha entrado em exercício.

14.7. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo e ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de publicação do ato de nomeação.

14.8. Em se tratando de servidor que esteja, na data de publicação do ato de nomeação, em licença prevista em lei, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

14.9. O servidor empossado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, contados da data da posse.

14.10. Será tornado sem efeito o ato de provimento se não ocorrerem a posse e o exercício, nos prazos previstos nos subitens 14.7. e 14.9.

14.11. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente de notas dos aprovados.

14.12. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar dentro do prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado do certame, convocando-se o imediatamente subsequente na rigorosa ordem decrescente, da lista de aprovados.

14.13. O prazo de convocação de que trata o subitem imediatamente anterior, somente poderá ser levado em consideração para efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento – AR.

14.14. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse, sendo eliminado do certame.

14.15. Os prazos definidos quanto à nomeação, posse e exercício são contados em tempo corrido, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia de sábado, domingo ou feriado, salvo os que expressamente sejam consignados como dias úteis.

14.16. A aprovação com pontuação dentro ou fora do número de vagas ofertadas neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automaticamente no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem de pontuação, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública de Santa Bárbara do Pará. À Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, bem assim às suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

14.17. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas e das necessidades da Administração Pública Municipal de Santa Bárbara do Pará, observada a parte final do sub-item anterior.

14.18. O candidato convocado apresentar-se-á para todos os atos de provimento do cargo, às suas expensas.

14.19. O candidato será lotado em qualquer unidade da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, para a qual for nomeado, observados os interesses da Administração, a legislação vigente aplicável à matéria, pertinente e às áreas específicas de atuação.

14.20. Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, o mesmo será eliminado do concurso, perdendo o direito de ocupar a vaga para a qual foi nomeado.

14.20.1. Em caso de ocorrer o disposto no sub-item imediatamente anterior, o candidato deverá assinar um termo de desistência da vaga. Em caso de recusa, se procederá à lavratura do termo, na presença de 03 (três) testemunhas idôneas e de maior idade ou emancipadas, com os seus respectivos assentos nominais.

14.21. Caberá ao candidato convocado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua locomoção, salvo quando o município dispuser da política de vale transporte ou similar.

14.22. O professor das séries finais do ensino fundamental, regular ou não, trabalhará em regime de hora-aula, tendo assegurada sua lotação com a carga horária mínima de 20h (vinte horas) semanais, salvo quando a carga horária disponível for fracionada.

14.22.1. Em qualquer caso em que a lotação for com carga horária inferior ao mínimo, mesmo no caso disposto no sub-item imediatamente anterior, deverá haver a aceitação expressa do professor.

14.23. Enquanto houver carga horária disponível em determinada área do conhecimento, a prioridade de lotação é do professor concursado para a referida área, até o limite máximo permitido na legislação pertinente em vigor.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham

estabelecidas neste Edital, publicado previamente e de acordo com a legislação em vigor aplicável à matéria.

15.2. Os valores das taxas de inscrição estão fixados em anexo deste Edital e têm como fator de diferenciação os níveis de escolaridade.

15.3. Serão publicados, o resultado preliminar e, posteriormente, o resultado final do Concurso, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e no site da Empresa www.cajav.com.br.

15.4. O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos a contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por igual período.

15.5. Enquanto houver candidato aprovado, e não convocado para investidura em determinado cargo público, este terá preferência de nomeação sobre novos concursados, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que o habilitou, considerando-se os casos de prorrogação, quando houver.

15.6. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e seus Anexos, bem assim nas demais legislações pertinentes.

15.7. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

15.8. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão da Administração Pública, que tenha sido exonerado a bem do serviço público.

15.9. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, através de correspondência com Aviso de Recebimento-AR, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso não seja possível à Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

15.10. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas o candidato será eliminado do Concurso Público, ou exonerado, caso já tenha sido nomeado ou efetivado o provimento do cargo. No caso de já estar nomeado, será exonerado, sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

15.11. Todas as publicações referentes aos resultados do Concurso Público serão divulgadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e demais locais de acesso ao público.

15.12. O candidato aprovado no presente Concurso que for nomeado, tomar posse, e entrar em exercício, cumprirá estágio probatório de (03) três anos no qual deverá obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo investido.

15.13. O planejamento assim como a execução do Concurso ficarão sob a coordenação, acompanhamento e responsabilidade da Consultoria VILHENA & ALMEIDA S/S LTDA, vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, através da celebração de contrato específico, pelo período determinado no referido instrumento, compreendido do início à entrega do relatório final, conforme cronograma definido.

15.14. São partes integrantes deste Edital todos os seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.15. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e a Vilhena & Almeida S/S Ltda, não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.

15.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos ou erratas e, retificações, relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.

15.17. Decorridos 90 (noventa) dias da data de homologação do concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas e todo o processo elaborado e organizado para a realização do concurso serão incinerados e desfeitos, exceto os Requerimentos de Inscrição que deverão ficar sob a guarda da Administração Pública Municipal, salvo quando a empresa contratada disponibilizar relatório consubstanciado do qual conste endereço e contato de todos os candidatos que se submeteram ao concurso.

Santa Bárbara do Pará, 29 de abril de 2008.

A COMISSÃO

DETALHAMENTO DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS BÁSICOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

.C a r g o	Nº de	Requisitos para provimento	Vencimento	Taxa
-------------------	--------------	---	-------------------	-------------

	vagas			Insc.
Agente de Serviços Gerais	015	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Gari	015	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Merendeira	030	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Servente	030	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Coveiro	003	Ens. Fund. Inc.	415,00+ NA	30,00
Vigia	040	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Pedreiro	002	Ens. Fund. Inc.	420,00	30,00
Eletricista de Prédio	002	Ens. Fund. Inc.	420,00	30,00
Motorista categ. "A" (MOTO)	005	Ens. Fund. Inc.	415,00+ Grat.	30,00
Motorista "B" (carro Pequeno)	005	Ens. Fund. Inc.	415,00	30,00
Motorista "C" (Carro Médio)	008	Ens. Fund. Inc.	420,00 + Grat.	30,00
Motorista "D" (Caminhão)	008	Ens. Fund. Inc.	500,00 + Grat.	30,00
Motorista Categ. "E" (Carreta)	005	Ens. Fund. Inc.	500,00 + Grat.	30,00
Operador de Máq. Pesadas	002	Ens. Fund. Inc.	520,00 + Grat.	30,00
Auxiliar Administrativo	020	Ens.Fund.Comp	415,00	30,00
Agente de Endemias	010	Ens.Fund.Comp	415,00	30,00
Auxiliar de Consult. Dentário	005	Ens.Fund.Comp	415,00	30,00
Auxiliar de Secretaria	008	Ens.Fund.Comp	415,00	30,00
Agente de Portaria	005	Ens.Fund.Comp	415,00	30,00
Guarda Municipal	020	Ens.Fund.Comp	415,00+ Grat.	30,00
Agente Com. de Saúde (ACS)	060	Ens.Fund.Comp	532,00	30,00
Técnico em Radiologia Médica	004	Ensino Médio	760,00 + Grat.	50,00
Técnico em Entomologia	002	Ensino Médio	550,00	50,00
Supervisor Geral de Campo	008	Ensino Médio	550,00	50,00
Técnico em Informática	020	Ensino Médio	500,00	50,00
Técnico em Enfermagem	040	Ensino Médio	500,00	50,00
Técnico em Contabilidade	002	Ensino Médio	500,00	50,00
Instrutor da Guarda Municipal	010	Ensino Médio	500,00	50,00
Supervisor Geral de Endemias	010	Ensino Médio	500,00	50,00
Assistente Administrativo	090	Ensino Médio	500,00	50,00
Técnico em Laboratório	008	Ensino Médio	450,00	50,00
Agente Ambientalista	003	Ensino Médio	450,00	50,00
Agente de Vigilância Sanitária	004	Ensino Médio	450,00	50,00
Ag. de Vigil. Epidemiológica	003	Ensino Médio	450,00	50,00
Agente de Trânsito	010	Ensino Médio	450,00	50,00
Fiscal de Tributos	005	Ensino Médio	450,00	50,00
Técnico em Higiene Bucal	005	Ensino Médio	450,00	50,00
Técnico Agrícola	005	Ensino Médio	450,00	50,00
Técnico em Saneamento	003	Ensino Médio	450,00	50,00
* Professor Nível I	108	Magistério	600,00 + GRAT.	50,00
**Professor Nível II	027	Nível Superior	750,00 + GRAT.	70,00
Advogado	003	Nível Superior	1.800,00	70,00
Médico Clínico Geral	005	Nível Superior	1.800,00 + Grat.	70,00
Médico Pediatra	003	Nível Superior	1.800,00 + Grat.	70,00
Médico Ginecologista/Obstetra	003	Nível Superior	1.800,00 + Grat.	70,00
Enfermeiro (PSF)	007	Nível Superior	1.600,00 + Grat.	70,00
Enfermeiro (Unidade Básica)	007	Nível Superior	1.600,00+ Grat	70,00
Odontólogo (PSF)	007	Nível Superior	1.600,00 +	70,00

			Grat	
Odontólogo (Unidade Básica)	007	Nível Superior	1.600,00+ Grat	70,00
Fisioterapeuta	005	Nível Superior	1.100,00	70,00
Psicólogo	005	Nível Superior	1.100,00	70,00
Nutricionista	004	Nível Superior	1.100,00	70,00
Assistente Social	008	Nível Superior	1.100,00	70,00
Médico Veterinário	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro Sanitarista	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro Florestal	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro Civil	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Arquiteto	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Tecnólogo em Saúde Pública	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Gestor em Saúde Pública	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Administrador de Empresas	005	Nível Superior	1.100,00	70,00
Economista	005	Nível Superior	1.100,00	70,00
Contador	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Sociólogo	005	Nível Superior	1.100,00	70,00
Fonoaudiólogo	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Biblioteconomista	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro Químico Industrial	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Biólogo	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Geólogo	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro de Alimentos	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Engenheiro Agrônomo	004	Nível Superior	950,00	70,00
Turismólogo	002	Nível Superior	1.100,00	70,00
Farmacêutico/Bioquímico	003	Nível Superior	950,00 + Grat.	70,00
Farmacêutico	003	Nível Superior	950,00 + Grat.	70,00
Biomédico	002	Nível Superior	950,00	70,00
Professor de Educação Física	003	Nível Superior	1.100,00	70,00
Técnico em Educação (Pedagogo)	016	Nível Superior	1.005,19	70,00
Gestor em Saúde Pública	003	Nível Superior	1.100,00	70,00

- * PROFESSOR NIVEL I : Educação infantil e séries iniciais

Nível Médio modalidade Normal (Magistério)

- ** PROFESSOR NIVEL II – Educação Infantil e Séries iniciais

Licenciado Pleno em Pedagogia, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena para o Magistério de Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (20 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA: 1.1. Fonema; 1.2. Letra; 1.3. Sílabas.

UNIDADE II: ORTOGRAFIA. 2.1. Representação, na escrita, dos fonemas /s/, /z/, / / /; 2.2. Acentuação gráfica; 2.3. Pontuação.

UNIDADE III: SEMÂNTICA: 3.1. Conotação e denotação; 3.2. Sinônimos; 3.3. Antônimos.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DESCRITIVO

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

- Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistema decimal de medidas; problemas; - Equações e sistemas do 1º grau; problemas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (20 QUESTÕES)

UNIDADE I: A LINGUAGEM: 1.1. Língua e Linguagem; 1.2. Funções da Linguagem; 1.3. Níveis de Linguagem.

UNIDADE II: ORTOGRAFIA: 2.1. Representação, na Escrita, dos Fonemas /s/, /z/, / / /; 2.2. Acentuação Gráfica; 2.3. Pontuação.

UNIDADE III: MORFOLOGIA. 3.1. Palavras Primitivas e Derivadas; 3.2. Afixos, Prefixos e Sufixos; 3.3. Classe de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO DISSERTATIVO.

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas; - Sistema decimal de medidas; problemas; - Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas, - Área e perímetro das figuras planas.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (20 QUESTÕES)

LÍNGUA PORTUGUESA

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

- Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. - Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. - Porcentagem. - Juros e desconto simples. - Funções do 1º e 2º graus. - Sistema decimal de medidas; problemas.

- Relações métricas no triângulo retângulo. - Área e perímetro das figuras planas.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1. Técnicas básicas; drogas e soluções, registro de dados no prontuário e demais impressos. 2. Conservação e Controle de Materiais: Desinfecção e esterilização de materiais. 3. Enfermagem em primeiros socorros. 4. Enfermagem Médica em: Neurologia, Dermatologia, Ortopedia, Oftalmologia, Cardiologia. 5. Enfermagem em doenças transmissíveis. 6. Enfermagem em saúde pública, vigilância epidemiológica, vacinação e educação sanitária. 7. Ética profissional. 8. Funções do Técnico de Enfermagem. 8. Imunização básica

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina : análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas

e ciclo evolutivo. **Bacteriologia Humana:** métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. **Imunologia Clínica:** reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. **Técnicas Hematológicas:** câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulóides; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1- Anatomia Geral, Princípios de Formação de Imagem, Proteção Radiológica e Princípios do Posicionamento; 2- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Tórax; 3- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Abdome; 4- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Membro Superior; 5- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Membro Inferior; 6- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Cóccix, Sacro e Coluna Lombar; 7- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas da Coluna Torácica e Cervical; 8- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas do Crânio; 9- Anatomia Geral e Noções Básicas Radiológicas da Face e Seios Paranasais, Mastóides e Ossos Temporal.

CARGO: TÉCNICO AGRICOLA

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO): (25 QUESTÕES)

1- Política Agrícola. Legislação Agrícola, Zootécnica, Agroindustrial e Ambiental, Agrossistema. 2- Uso e Manejo do Solo: Solo, nutrientes, acidez, análise de solo, fertilidade do solo. Adubos e adubação. Cultivo e plantio. Erosão. Conservação do solo. 3- Produção Vegetal: 3.1. Fatores Climáticos e sua Relação com a Planta: causas, efeitos, exigências climáticas da cultura. Irrigação e drenagem. 3.2. Crescimento e Desenvolvimento da Planta: fotossíntese, fito hormônios, tratos culturais. Estruturas florais, polinização e fertilização. Enxertia. Pragas. Doenças. Agrotóxicos. Controle Sanitário de Produtos Agrícolas Armazenados. Manejo integrado. 4- Normas de Saúde e Segurança do Trabalho Agrícola.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas. 4. As variações do patrimônio líquido. 5. Registro das operações típicas de uma empresa. 6. Operações com mercadorias. 7. Balanço patrimonial. 8. Demonstração do resultado do exercício. 9. Outras demonstrações contábeis segundo Lei 6.404/76. 10. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações

financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixado, desconto de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Contabilidade Pública: 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores; 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). 6. Regime de adiantamento. 7. Patrimônio público 8. Créditos adicionais 9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 10. Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria.

CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social. 2. Indicadores de saúde. 3. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. 4. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. 5. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. 6. Ética profissional. 7. Noções básicas de administração pública

CARGO: TÉCNICO EM ENTOMOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1. Principais mosquitos vetores e mecanismos de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias. 2. Biologia, distribuição e morfologia de culicídeos de importância médica no Brasil. 3. Manutenção e manipulação de culicídeos em laboratório. 4. Vigilância entomológica: métodos de coleta de culicídeos vetores. 5. Mecanismos de resistência a inseticidas e controle químico, biológico e manejo de culicídeos vetores de dengue e malária.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

1.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

(ESPECÍFICO) (25 QUESTÕES)

1. Noções básicas sobre saneamento: abastecimento de água, sistemas de esgoto, resíduos sólidos. 2. Noções básicas sobre saúde pública: higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios perecíveis. 3. Normas gerais de fiscalização dos serviços públicos de saneamento e saúde. 4. Noções básicas sobre saúde coletiva e preservação do meio ambiente. 5. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. 6. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. 7. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. 8. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. 9. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. 10. Principais zoonoses de interesse em saúde pública: raiva, leptospirose, leishmaniose, toxoplasmose, cisticercose, teníase, tripanossomíase e esquistossomose.

CARGO: PROFESSOR NIVEL I

LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

UNIDADE I: FONOLOGIA, ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO

3.1. Fonema e Letra; 1.2. Emprego das Letras; 1.3. Acentuação gráfica; 1.4. Emprego dos Sinais de Pontuação.

UNIDADE II: MORFOSSINTAXE

2.1. Classes de Palavras: Função, Emprego e Flexão; 2.2. Sintaxe da Oração e do Período; 2.3. Concordância Nominal e Verbal; 2.4. Regência Nominal e Verbal.

UNIDADE III: SEMÂNTICA

3.1. Conotação e Denotação: Figuras de Linguagem; 3.2. Ambigüidade e polissemia; 3.3. Significação de Palavras.

UNIDADE IV: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Obs: O conteúdo gramatical constante deste programa pode ser encontrado em qualquer Gramática da Língua Portuguesa.

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

UNIDADE I – A DIDÁTICA na perspectiva histórica e atual; Conceito, desenvolvimento histórico da didática; Teorias Educacionais e principais teorias; Tendências Educacionais.

UNIDADE II – PLANEJAMENTO DE ENSINO: Introdução aos estudos e planejamento; Dimensões : Filosófica, Sociantropológicas e Psicológicas; Tipos de Planejamento: Educacional, de Currículo e de Ensino; Objetivos, Conteúdo, Procedimentos de Ensino, Recursos de Ensino e Avaliação; Projeto Político Pedagógico; A avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem Democrática e Participativa; A Evolução Inclusiva: Bases teórico-prática pedagógica. Os recursos Tecnológicos na educação: A tecnologia na vida escolar; As potencialidades educacionais dos meios eletrônicos.

PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: A importância da Psicologia na formação do educador; O ato de educar; A aprendizagem; Teorias da Aprendizagem: Behaviorismo; Gestalt, Psicanálise e Sociointeracismo

EDUCAÇÃO INFANTIL: Objetivos gerais da educação infantil; 2. O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; 3. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; 4. Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; 5. Interação social- diversidade e individualidade; 6. A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; 7. O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; 8. A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos.; 9. A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; 10. A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; 11. O erro construtivo; 12. Avaliação formativa: observação e registro. OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

NIVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS (15 QUESTÕES) – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Concepções de linguagem; 2. Fundamentos lingüísticos: 2.1 . Sistema fonológico e fonético: morfemas e grafemas; 3. A língua oral e a língua escrita – a língua coloquial e a língua padrão; 4. Usos e funções da linguagem; 5. Figuras de linguagem; 6. Aspectos semânticos: sinonímia, polissemia, paronímia: conotação e denotação; 7. Domínios dos aspectos morfossintáticos da língua; 8. Flexão nominal e verbal; 9. Função morfossintática.

CARGO: PEDAGOGO

ESPECIFICO (25 QUESTÕES)

1. Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, sócio-econômicos e culturais; 2. História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; 3. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional b) a educação na constituição brasileira e as perspectivas da nova LDB nacional 4. Legislação do ensino; Leis nº 4024/61; 5540/58; 5692/71 e 7044/82. 5. Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. 6. Planejamento educacional: a) conceitos e princípios b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo c) Etapas e níveis do planejamento educacional d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos) e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro 7. Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções. 8. Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica; 2. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: A ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades do ensino; Concepções e reflexões sobre o planejamento: a) conceito, características e aspectos b) princípios que orientam o planejamento c) integração dos vários níveis em um só processo d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo) 9. Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular b) avaliação do ensino-aprendizagem c) avaliação do desempenho docente 10. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto político-pedagógico. 10. Tendências Pedagógicas.

CARGO: LICENCIATURA PELNA EM EDUCAÇÃO FISICA

ESPECIFICO (15 QUESTÕES)

1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Movimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. 2. Características da Educação Física Curricular e Não-Curricular. 3. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental. Possibilidades de experiências corporais: a) Brincadeira; b) Jogo; c) Jogo esportivo; d) Esporte; e) Movimentos básicos; f) Ginástica; g) Dança. 4. Possibilidades de experiências prático-teóricas; cognitivas, sociais e afetivas: a) a lucidez/lazer/recreação; b) O esforço, sacrifício, castigo; c) A competição/cooperação/sociabilização; d) A reflexão/análise/compreensão/síntese da realidade físico-corporal.

CARGO: PROFESSOR NIVEL II

ESPECIFICO (25 QUESTÕES)

1. Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, sócio-econômicos e culturais; 2. História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado; 3. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional b) a educação na constituição brasileira e as perspectivas da nova LDB nacional 4. Legislação do ensino; Leis nº 4024/61; 5540/58; 5692/71 e 7044/82. 5. Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. 6. Planejamento educacional: a) conceitos e princípios b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo c) Etapas e níveis do planejamento educacional d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos) e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro 7. Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções. 8. Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica; 2. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: A ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades do ensino; Concepções e reflexões sobre o planejamento: a) conceito, características e aspectos b) princípios que orientam o planejamento c) integração dos vários níveis em um só processo d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo) 9. Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular b) avaliação do ensino-aprendizagem c) avaliação do desempenho docente 10. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto político-pedagógico. 10. Tendências Pedagógicas.

EDUCAÇÃO INFANTIL: Objetivos gerais da educação infantil; 2. O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais; 3. A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico; 4. Brincar- o significado da brincadeira na formação da criança; 5. Interação social- diversidade e individualidade; 6. A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas; 7. O profissional da Educação Infantil- características fundamentais; 8. A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos.; 9. A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem; 10. A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais; 11. O erro construtivo; 12. Avaliação formativa: observação e registro. OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CARGO: PSICOLOGO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. PERSONALIDADE HUMANA: Conceitos e características, sua importância na interação social. 2. MOTIVAÇÃO: Sua importância no comportamento humano, na relação com as pessoas e o trabalho. 3. COMPORTAMENTO EMOCIONAL: Gerador de diferentes atitudes no comportamento. 4. O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO EU: Variações na vida, variações no trabalho. 5. O INDIVÍDUO E O GRUPO: Imitações individuais; estruturas de grupo; dinâmica de grupo; adaptação individual e de grupo. 6. COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL: O significado social das atitudes; formação e modificação de atitudes; atitudes de opinião pública; 7. GRUPOS E INSTITUIÇÕES: **Diferença entre grupo e instituições; o papel de grupo na instituição. 8. PSICO-PEDAGOGIA: A formação da mente; teorias psicogenéticas; o fracasso escolar.**

CARGO: ENFERMEIRO (PSF) : ENFERMEIRO (UNIDADE BÁSICA)

ESPECÍFICO: (25 QUESTOES)

1. Enfermagem Fundamental: Instrumentos básicos de trabalho em Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Assistência Sistematizada às necessidades de regulação térmica, circulatória e respiratória do paciente. 2. Assistência Sistematizada de Enfermagem à Criança: Insuficiência Respiratória Aguda, Asma brônquica; Diarréias: Convulsões. 3. Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Adulto: Distúrbios Clínicos: Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, DPOC, Insuficiência renal aguda; Feridas: tipos e tratamento; Cuidar de

Enfermagem Peri-operatório; Processamento de artigos médico-hospitalares. Cuidados intensivos: Insuficiência respiratória aguda, Infarto do miocárdio, Arritmias cardíacas. Reanimação; Cárdio - pulmonar. 4. Assistência Sistematizada de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas e Parasitárias: Precauções Padrão: Tuberculose, Meningites, Leptospirose, Tétano, Leishmaniose, Toxoplasmose, Malária, Dengue, Hepatite, AIDS, Criptococose. 5. Administração em Enfermagem: Instrumentos administrativos – manuais, regimentos, normas e rotinas do serviço de enfermagem; Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem; Funções Administrativa – planejamento, organização, coordenação e controle.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Serviço Social e seus fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos; 2. As questões sociais, as Políticas e o Serviço Social; 3. A pesquisa, o planejamento e a gestão administrativa dos Serviços Sociais; 4. A prática do Serviço Social nas Instituições e nos Movimentos Sociais. 5. A Ética Social e a Ética Profissional e sua aplicação ao binômio instituição-cliente. 6. OS valores universais da Profissão e seus aspectos Éticos Normativos. 7. OS Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes norteadores da Prática Profissional

CARGO: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. NUTRIÇÃO NORMAL: a) Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas, minerais, água, hormônios e enzimas; b) Requerimento e recomendações nutricionais do: escolar, adolescente, adulto, idoso e atleta. 2. NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL: Necessidades nutricionais da gestante e nutriz. Necessidades nutricionais do lactente e pré-escolar. Aleitamento materno. Dietas nas infecções da infância. Nutrição nas complicações da gestação. 3. PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO: Alterações nutricionais primárias e secundárias. Doenças carenciais. Intoxicações e infecções alimentares. 4. DIETOTERAPIA: Métodos e especiais de alimentação. Modificações da alimentação em casos de: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; pré e pós operatório; grande queimado e politraumatizado; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças circulatórias, do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças renais; alergia alimentar, obesidade; erros inatos do metabolismo. 5. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO: Características, objetivos e atividades do serviço de alimentação. Planejamento, organização, direção e controle em serviços de alimentação. Aquisição de gêneros e planejamento de cardápios. 6. BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS: Microbiologia de alimentos. Métodos de conservação, embalagem e armazenamento de alimentos. Estudos e exames bromatológicos dos alimentos. Legislação Sanitária. 7. TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo de alimentos. Operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. 8. AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: Tipos de avaliação nutricional. Indicadores do estado nutricional. Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e grau de desnutrição. Diagnóstico da situação nutricional dos grupos vulneráveis da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da população. Avaliação dos fatores condicionantes e/ou determinantes do estado nutricional da comunidade. 9. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: Principais carências nutricionais do país. Epidemiologia das carências nutricionais. Aspectos econômicos-sociais da desnutrição. Programas nacionais de alimentação e nutrição.

CARGO: TURISMOLOGO

ESPECÍFICO (25 QUESTÕES)

Área de atuação: Agente de turismo, condutor de grupos, instrutor de rafting e esportes de natureza, mergulhador autônomo. Geologia, Mineração, Condutor de visitantes, Monitor Ambiental, espeleologia, técnicas verticais, resgate, permacultura. Desenvolvimento de Programas em Educação Ambiental, Condução de Visitantes, Instrutor de Canoagem. Planejamento e Gestão Ambiental e Urbana, Inventário Ambiental e Turístico, Educação Ambiental. Planejamento e Gestão Ambiental e Urbana, Inventário Ambiental e Turístico, Educação Ambiental. : Condutora de visitantes, educação ambiental, projetos culturais e

ecológicos, coordenação do Grupo de Condutores Locais. Mobilização social e engajamento comunitário, Educação Ambiental, Agenda 21 Comunitária, Moderação de processos participativos. Eventos, Hotelaria.

CARGO: ODONTOLOGO (PSF) E ODONTOLOGO (UNIDADE BÁSICA)
ESPECIFICO: (25 QUESTÕES)

UNIDADE I: PATOLOGIA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1.1. Semiologia: Exame clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal. 1.2. Alterações dos Tecidos Mineralizados dos dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento. 1.3. Patologia da Polpa : Alterações inflamatórias; Necrose pulpar. 1.4. Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto radicular. 1.5. Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite; Periodontite. 1.6. Processos Infecciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Celulite ; Virose. 1.7. Cistos e Tumores da Cavidade Bucal: Lesões pré-cancerosas; Neoplasias Benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos não Neoplásicos da cavidade bucal.

UNIDADE II: ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
ESPECIFICO: (25 QUESTÕES)

Tuberculose: Busca e diagnóstico de casos, tratamento. Hanseníase: Forma clínica, aspectos bacterioscópicos e imunológicos. Asma brônquica: Diagnóstico e tratamento. Acidente ofídico: Tratamento (soroterapia) Meningite meningocócica: diagnóstico e conduta em pronto socorro. Leptospirose: Diagnóstico, quadro clínico e complicações. Hipertensão arterial: Etiologia, tratamento e conduta na urgência. Cefaléias: Diagnóstico diferencial e tratamento na urgência. Dores abdominais: diagnóstico diferencial e tratamento na urgência. Hepatites: Etiologia e fisiopatogenia; diagnóstico clínico e laboratorial; conduta terapêutica. Cólera: Quadro clínico, diagnóstico e prevenção.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
ESPECIFICO: (25 QUESTÕES)

1. Alimentação no 1º ano de vida. 2. Desnutrição proteico-calórica. 3. Desidratação e reidratação oral e venosa. 4. Asma brônquica: diagnóstico e tratamento. 5. Convulsões e estado de mal epilético na infância. 6. Imunizações básicas. 7. Diarréias agudas: conduta e tratamento. 8. Pneumonias: diagnóstico e tratamento. 9. Parasitoses Intestinais. 10. Meningites. 11. Choque. Parada cardíaco-respiratória.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
ESPECIFICO: (25 QUESTÕES)

1. Planejamento familiar: classificação, indicações e contra-indicações dos métodos anticoncepcionais. 2. Câncer do colo Uterino: Lesões precursoras, importância, incidência, fatores de risco e tratamento. 3. Ciclo menstrual e suas alterações. 4. Doença hipertensiva específica da gestação. 5. Patologias mamárias benignas. 6. Infecção puerperal: Fatores pré-disponentes e fatores determinantes. 7. Corrimentos genitais: infecções, inflamações, pélvicas e doenças sexualmente transmissíveis: Etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Prenhez ectópica: diagnóstico e tratamento. 9. Abortamento: sinais e sintomas, diagnóstico diferencial. 10. Diagnósticos da Gestação e Assistência pré-natal. 11. A mulher no climatério: menopausa – condutas.

CARGO: CONTADOR
ESPECIFICO: (25 QUESTÕES)

1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.2 Normas legais aplicáveis. 6.3 Receita pública: categorias, fontes, estágios;

dívida ativa. 6.4 Despesa pública: categorias, estágios. 6.5 Suprimento de fundos. 6.6 Restos a Pagar. 6.7 Despesas de exercícios anteriores. 6.8 A conta única do Tesouro. 6.9 Tomadas e prestações de contas. 7 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 8 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. 9 Destinação de resultado. 10 Imposto de renda de pessoa jurídica. 11 IRRF. 12 ICMS. 13 Contribuição social sobre o lucro. 14 PASEP. 15 COFINS. 16 Custos para avaliação de estoques. 17 Custos para tomada de decisões. 18 Sistemas de custos e informações gerenciais. 19 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 20 Matemática financeira. 20.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 20.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 20.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 20.4 Rendas uniformes e variáveis. 20.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 20.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, 18 Empréstimo e investimento. 20.7 Avaliação de alternativas de investimento. 20.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 21 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pregão (Lei n.º 10.520/02; Lei Estadual n.º 6.474/02 e Decreto Estadual n.º 199/03). 22 Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CARGO: ADMINISTRADOR DE EMPRESA

ESPECIFICO (25 QUESTÕES)

v Funções Administrativas: Planejamento : conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos; Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais, departamentalização, gráficos organizacionais; Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação; Controle: conceito, função, etapas, instrumentos.

v Contratos e Convênios: noções gerais e especiais- conceito e peculiaridades; cláusulas essenciais; espécies; formalização, execução, inexecução, extinção, rescisão e revisão; normas regedoras.

v Administração de Recursos Humanos: A Função de Recursos Humanos nas Organizações; Gestão de Recursos Humanos; . Teorias Comportamentais; Planejamento de Recursos Humanos; Descrição e Análise De Cargos; Administração de Salários; Remuneração Estratégica; Higiene e Segurança do Trabalho; Plano de Carreira; Recrutamento, Seleção e Integração de Recursos Humanos; Avaliação de Desempenho e do Potencial Humano; Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Desenvolvimento Gerencial e Organizacional.

v Noções de Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária: conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho, interrupção, suspensão e extinção do contrato de trabalho, jornada de trabalho e trabalho noturno, repouso semanal remunerado, férias, licença maternidade e paternidade, 13º salário, encargos sociais e previdenciários.

v Licitação: conceito, finalidade, princípios, procedimentos, modalidades, exigibilidade, inexigibilidade, dispensa; normas que regem o processo licitatório (Lei 8.666/93 e alterações posteriores)

CARGO: SOCIOLOGO

ESPECIFICO (25 QUESTÕES)

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A abordagem estrutural-funcional: Parsons e Merton; a abordagem do individualismo metodológico - Boudon e Elster. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da

sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, Preteceille, Lojkine, Topalov, David Harvey - a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira.

CARGO: BIBLIOTECONOMIA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

Processamento Técnico de Informação. Código de Catalogação Anglo-Americano - CCAA2. Classificação Decimal de Dewey. Classificação Decimal Universal. Indexação: conceitos, técnicas e linguagens. Recuperação da Informação. Armazenagem da informação. Catálogos: finalidades, formas e funções. Disseminação e acesso à informação. Serviço de Referência. Bibliografias nacionais correntes, enciclopédias e dicionários. Formação do acervo. Avaliação e desenvolvimento das coleções. Redes e Sistemas de Informação. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre Documentação. Organização e Administração de Bibliotecas.

CARGO: ARQUITETO

ESPECÍFICO (25 QUESTÕES)

Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos – Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares – Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS: Microorganismos e controle dos alimentos – vírus protófitos e protozoários. Características dos microorganismos e contaminação, temperatura e umidade. 2. **ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL: PESCADO:** Característica do pescado fresco e do pescado alterado. Métodos físicos e químicos para controle do pescado fresco e do pescado alterado. Métodos físicos e químicos para controle do pescado. **CARNE:** Transformação do músculo em carne (descida de PH, acidificação, maturação e putrefação da carne). Etapas de abate – bovino, suínos e aves. Inspeção anti-morte – importância e marcha. Inspeção pós-morte – linha de inspeção (bovino e suíno). Embutidos e curados. **LEITE:** Tecnologia do leite – obtenção higiênica do leite – cuidado na ordenha, higiene da sala de ordenha, cuidado com o leite ordenhado e resfriamento, pasteurização e esterilização. Falsificação do leite – determinação de milhagem e desnatamento. 3. **DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PELOS ALIMENTOS:** Controle sanitário: Tuberculoso, brucelose, botulismo, leptospirose, raiva, leishmaniose, toxoplasmose (etiologia, fonte de infecção, modo de transmissão, diagnóstico e controle de animais). Principais indicadores em saúde pública – morbidade, mortalidade, incidências e letalidades.

CARGO: BIOLOGO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Biomas e fitofisionomias do Estado do Pará. 2. Ecossistemas (funcionamento). 3. Biodiversidade e conservação. 4. Manejo e conservação dos recursos renováveis. 5. Limnologia: bacia hidrográfica, ecossistema aquático, comunidades aquáticas, ambiente lântico e lótico. 6. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos faunísticos. 7. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. 8. Principais formas de poluição e contaminação do ar, água e solo e os efeitos sobre a saúde e o ambiente. 9. Proteção da fauna silvestre do estado do Pará (Lei 5.977/96). 10. Programa de preservação do caranguejo uca, no Estado do Pará (Lei 6.082/97). 11. Convenção de biodiversidade. 12. Convenção internacional sobre o comércio das espécies da fauna e flora em perigo de extinção (CITES). 13. Biopirataria. 14. Avaliação do meio biótico de projetos ambientais. 15. Resoluções CONAMA n os 009/96, 266/00, 287/01, 303/02, 303/02, 321/02 e 357/05.

CARGO: BIOMÉDICO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Materiais Biológicos: coleta, transporte e conservação. 2. Equipamentos laboratoriais: finalidade, manuseio e manutenção. 3. Noções sobre espectrofotometria. 4. Curvas de Calibração. 5. Esterilização de materiais. 6. Anticoagulantes. 7. Principais colorações utilizadas no laboratório. 8. Controle de Qualidade Interno e Externo. 9. Hematologia: Morfologia de hemácias e leucócitos, Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; VHS, Grupos Sanguíneos ABO e Rh, Contagem de Reticulócitos, Teste de coombs direto e indireto, coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, Tempo de protrombina e tempo de trombotoplastina parcial ativado. 10. Urinálise: Exame de urina EAS. 11. Parasitoscopia das fezes: método direto e de concentração. Morfologia de protozoários e helmintos. Pesquisa de Rotavírus, pH fecal, anormalidades digestivas, pesquisa de substâncias redutoras e métodos de coloração permanente. 12. Parasitas sanguíneos: Diagnóstico Laboratorial da Malária, da Doença de Chagas e da Leishmaniose. 13. Diagnóstico Laboratorial da: Toxoplasmose, Mononucleose, Citomegalovírus, Rubéola, Herpes, Dengue, AIDS, Febre Tifóide, Tuberculose, Hanseníase e Hepatites virais. 14. Bioquímica: dosagem de Colesterol, triglicérides, HDL, LDL, uréia, creatinina, F. alcalina, AST, ALT, Bilirrubinas, Gama GT, Alfa 1 glicoproteína ácida, Glicose, Teste Oral de Tolerância a Glicose, Clearance da creatinina, Cálcio, Fósforo, Na, K, Mg e gasometria arterial e venosa. 15. Dosagem de: ASO, Proteína C Reativa, VDRL, BHCG qualitativo e quantitativo, Prova do Látex, Anti-CCP (Peptídeo Cíclico Citrulinado), FAN, Anti Scl 70, Anti RNP, Anti Jo1, Anti Sm, Anti SSA (Ro), Anti SSB (La) e Anti-DNA nativo. 16. Microbiologia: meios de cultura, coprocultura, urocultura, hemocultura, cultura do conteúdo vaginal, uretral, esperma, líquido pleural, líquido ascítico, e lavado bronco alveolar. Antibiógrama. Bacteriocopia (Gram) e Pesquisa de BAAR (Ziehl-Neelsen). 17. LCR: exame físico, citológico, químico e bacteriológico. 18. Dosagens hormonais: TSH, T4 livre, Estradiol, Progesterona e Prolactina. 19. Espermiograma. 20. Marcadores Tumorais: PSA, CEA, CA 125, CA 15.3 e Alfa-fetoproteínas.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Silvicultura: Sementes, produção de mudas, viveiros florestais. 2. Ecologia Florestal: solos, relação solo-água-planta, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. 3. Implantação de povoamentos florestais: preparo do solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. 4. Proteção Florestal: controle de pragas, doenças, incêndios e enchentes florestais. 5. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. 6. Inventário Florestal: Método aleatório e estratificado. 7. Economia Florestal: custos, preços, mercados, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. 8. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. 9. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. 10. Lei de crimes ambientais. 11. Noções de Gestão do Agronegócio e da administração rural.

CARGO: GEOLOGO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Geologia geral - sistema Terra. 2. Fundamentos de sensoriamento remoto e fotogeologia. 3. Geomorfologia aplicada ao meio ambiente. 4. Ambientes e paleoambientes geológicos. 5. Geoquímica ambiental. 6. Geologia estrutural básica. 7. Noções de petrologia ígnea, metamórfica e sedimentar. 8. Princípios de estratigrafia. 9. Noções de geologia de engenharia. 10. Aplicações de processamento digital de imagens. 11. Geologia de superfície. 12. Geologia ambiental. 13. Fontes de energia e meio ambiente. 14. Introdução a mecânica dos solos. 15. Prospecção geológica. 16. Mineração e o meio ambiente. 17. Legislação mineral e ambiental. 18. Noções de geologia econômica. 19. Análise de projetos minerários. 20. Avaliação de áreas degradadas pela mineração. 21. Avaliação de passivos ambientais da mineração. 22. Desenvolvimento da mineração no Brasil. 23. Principais insumos minerais do Brasil. 24. Mineração no Estado do Pará. 25. Noções de hidrologia. 26. Hidrogeologia. 27.

Dinâmica de bacias hidrográficas. 28. Poluição de recursos hídricos. 29. Legislação de recursos hídricos. 30. Aspectos ambientais do uso da água subterrânea. 31. Manejo de bacias hidrográficas. 32. Bacias hidrográficas do Estado do Pará.

CARGO: ENGENHEIRO DE ALIMENTO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Controle de Qualidade de Alimentos; PPOH, BPF e APPCC. 2. Registro de Alimentos. 3. Rotulagem de Alimentos. 4. Aditivos. 5. Microbiologia de Alimentos. 6. Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal. 7. Segurança Alimentar; Química e Bioquímica de Alimentos. 8. Gestão da Qualidade. 9. Operações Unitárias. 10. Legislação: Decreto-lei 986 de 21/10/69, Portaria 326/SVS/MST 30/07/97, Portaria 1428/MS, de 26/11/1993. Resolução RDC 275 de 21/10/2002. Portaria 326 de 30/07/97. Resolução RDC Nº 39 e 40 - 21/03/2001. Resolução RDC Nº 259 de 20/09/02.

CARGO: ECONOMISTA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Microeconomia: determinação das curvas de procura e oferta e equilíbrio de mercado; curvas de

indiferença; equilíbrio do consumidor, efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de Escala; custo de produção no curto e longo prazo; custos totais médios e marginais, fixos e variáveis; firma no curto e longo prazo. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2. Macroeconomia: sistemas de contas nacionais; os grandes agregados; análise de determinação da renda; curva de oferta de produto e demanda de trabalho; teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego; modelo IS-LM; determinantes do consumo e do investimento; análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais; dinâmica econômica; funções da moeda; conceitos de oferta e demanda monetária; taxas de juros; Sistema Financeiro Nacional; instrumentos de política monetária; teorias da inflação. 3. Economia Internacional: teoria do comércio. Internacional: vantagens comparativas, modelo Heckscher-Ohlin; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização; blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil; Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente; Orçamento Público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; Avaliação da execução orçamentária; Equilíbrio orçamentário; Conceitos de déficit público; Instrumentos de Planejamento e Orçamento Municipal. 4. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e a política econômica desde o período do "milagre econômico"; Reformas estruturais da década de 90; Economia Brasileira no pós-Plano Rel: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; O ajuste de 1999. Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira; Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais.

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO/INDUSTRIAL

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Operação de equipamentos e manipulação de reagentes e resíduos químicos, com segurança, em laboratório e na indústria; amostragem. 2. Erros e tratamentos de dados analíticos. 3. Análise titrimétrica: preparação, padronização e fatoração de soluções;

titulações de neutralização; curvas de titulação; teoria de indicadores; reações de oxirredução: permanganimetria, iodometria, dicromatometria, volumetria de precipitação, volumetria de complexação. 4. Análise qualitativa: cátions e ânions; gravimetria. 5. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos de laboratórios. Análise instrumental: cromatografia: princípios gerais e principais aplicações: cromatografia líquida; cromatografia em camada delgada; espectrofotometria: absorção atômica, infravermelho, ultravioleta/visível; fotometria de chama. 6. Sólidos: parâmetros reticulares e estrutura cristalina. 7. Materiais: estrutura e principais aplicações (argilas, vidros, compósitos e ligas metálicas); 8. Espectrometria de massas e análise térmica. 9. Higiene e segurança industrial: controle do ambiente interno e avaliação do impacto dos rejeitos industriais. 10. Boas práticas de fabricação.

CARGO: TECNOLOGO EM SAÚDE PÚBLICA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Educação em Saúde. 2. Política de Saúde Pública. 3. Sociologia Amazônica. 4. Antropologia Cultural Amazônica. 5. Fundamentos de Vigilância à Saúde. 6. Saneamento Ambiental e Básico. 7. Sistema de Informação em Saúde Pública. 8. Demografia e Bioestatística. 9. Planejamento em Saúde Pública. 10. Administração em Saúde Pública. 11. Saúde Ocupacional. 12. Vigilância e Controle de Doenças de Notificação Compulsória. 13. Controle Ambiental. 14. Inspeção Sanitária. 15. Programas Institucionais em Saúde Pública. 16. Sistema de Controle e Avaliação de Qualidade do Sistema de Saúde. 17. Abordagem Comunitária. 18. Epidemiologia Aplicada à Administração dos Serviços de Saúde. 19. Vigilância das Doenças não Transmissíveis. 20. Ética Profissional

CARGO: GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Educação em Saúde. 2. Política de Saúde Pública. 3. Sociologia Amazônica. 4. Antropologia Cultural Amazônica. 5. Fundamentos de Vigilância à Saúde. 6. Saneamento Ambiental e Básico. 7. Sistema de Informação em Saúde Pública. 8. Demografia e Bioestatística. 9. Planejamento em Saúde Pública. 10. Administração em Saúde Pública. 11. Saúde Ocupacional. 12. Vigilância e Controle de Doenças de Notificação Compulsória. 13. Controle Ambiental. 14. Inspeção Sanitária. 15. Programas Institucionais em Saúde Pública. 16. Sistema de Controle e Avaliação de Qualidade do Sistema de Saúde. 17. Abordagem Comunitária. 18. Epidemiologia Aplicada à Administração dos Serviços de Saúde. 19. Vigilância das Doenças não Transmissíveis. 20. Ética Profissional

CARGO: FARMACÊUTICO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. FARMACIA HOSPITALAR: Estrutura Organizacional, funções, garantia de qualidade; formulação; Implementação e avaliação e avaliação de projetos; controle de qualidade, padronização de medicamentos; aquisição de medicamentos; aquisição de medicamentos e correlatos 2. RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS – RENAM: Medicamentos similares, lista limitada de medicamentos para os programas de atenção à saúde; relação de medicamentos segundo a nomenclatura genérica; medicamentos e vacinas indispensáveis à promoção e à recuperação da saúde e a prevenção doenças.

CARGO: FONOAUDIOLOGO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Conceito de Linguagem: Diferenças, enfoques; Linguagem humana normal. Desenvolvimento de linguagem. 2. Evolução da Linguagem: Aspectos morfológicos e sintáticos: Evolução da escrita; Aquisição e desenvolvimento das noções de corpo/espaco/tempo. 3. Anamnese: Visão geral no processo diagnóstico; Estágio de Observação. 4. Avaliação Fonoaudiológica: Avaliação da Linguagem. Avaliação da Motricidade Oral: Avaliação da Voz: Estágio de Observação. 5. Diagnóstico: Manifestações etiológicas. Sindrômicas, fisiológicas e dos distúrbios da comunicação oral e escrita. 6. Terapia dos Distúrbios da Comunicação oral e escrita. 7. Fonoaudiologia preventiva

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Avaliação Funcional; Fisioterapia aplicada nas afecções respiratórias; Fisioterapia em U.T.I.; Fisioterapia aplicada em patologias ortopédicas e traumatológicas; Fisioterapia aplicada em distúrbios neurológicos de origem do sistema nervoso central e periférico; Fisioterapia aplicada em afecções reumatológicas; Eletroterapia, Termoterapia e Fototerapia; Fisioterapia nas órteses e próteses; Fisioterapia aplicada em distúrbios cardiocirculatórios.

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. ANÁLISES CLÍNICAS:

a) Bioquímica clínica: Provas de funções renais; Análise de urinas; Gasometria; Perfil bioquímico (glicemia, uremia, colesterolemia, creatinemia); Hepatograma; Controle de qualidade em bioquímica Clínica. b) Parasitologia Clínica: Protozoários conceito e classificação; Helmintos conceito e classificação; Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos de interesse clínico; Manifestações clínicas; Profilaxia; Métodos de diagnóstico laboratorial de protozoários e helmintos; Artrópodes de interesse clínico; Artrópodes conceito e classificação; Métodos de diagnóstico laboratorial de Artrópodes de interesse Clínico; Profilaxia dos artrópodes de interesse clínico; Controle de qualidade em Parasitologia Clínica. c) Microbiologia Clínica: Meios de cultura; Isolamento e identificação de bactérias; Antibiogramas; Bacilos álcool-ácido resistentes; Cocos e bacilos Gram positivos; Cocos e bacilos Gram negativos; Bacilos esporulados; Anaeróbios; Autovacinas; Controle de qualidade em Microbiologia Clínica. d) Hematologia Clínica: Instrumentos e equipamentos usados nos exames hematológicos; Interpretação Clínica do hemograma; Hemoglobinas e hemoglobinopatias; Estudo morfológico das plaquetas; Estudo morfológico dos leucócitos; Coagulação e fibrinólise; Controle de qualidade em Microbiologia Clínica. 2. FARMACIA HOSPITALAR: Estrutura Organizacional, funções, garantia de qualidade; formulação; Implementação e avaliação e avaliação de projetos; controle de qualidade, padronização de medicamentos; aquisição de medicamentos; aquisição de medicamentos e correlatos. 3. RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS – RENAM: Medicamentos similares, lista limitada de medicamentos para os programas de atenção à saúde; relação de medicamentos segundo a nomenclatura genérica; medicamentos e vacinas indispensáveis à promoção e à recuperação da saúde e a prevenção doenças.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. TOPOGRAFIA: 1.1 – Noções de Geodésia: cartas topográficas levantamento e cálculo plani-altimétrico. 1.2 – Aerofotogrametria: linhas, dimensões, lineares, ângulos e áreas, projeções cartográficas e representações gráficas. 2 – CONSTRUÇÃO CIVIL: 2.1 – Relacionamento sistêmico entre os diversos projetos do edifício: especificações técnicas, memorial descritivo, coordenação e interferências entre os projetos de arquitetura, estrutura e instalações. 2.2 – Canteiro de obras: planejamento do canteiro de obras, programação e controle de produção (controle de qualidade), desmontes, movimentos de terra (corte e aterro), equipamentos e ferramentas usuais, contenção e proteção de taludes. 2.3 – Locação da obra: processos e verificações. 2.4 – Revestimentos: função, revestimento de paredes e tetos – tipos de técnicas de execução. 3 – ESTRUTURAS: 3.1 – Determinação de Áreas, Centros de Gravidade e Momentos principais de inércia de figuras geométricas planas. 3.2 – Leis construtivas para materiais isotrópicos. Conceitos de Tensão e Deformação. 3.3 – Flexão pura em barras primárias. 3.4 – Energia de deformação em peças racionais comprimidas, fletidas e torcidas. 3.5 – Ligações soldadas. Solicitações centradas e excêntricas. 4 – FUNDAÇÕES: 4.1 – Sondagem de reconhecimento do subsolo: generalidades, objetivos, métodos de sondagem (especificações). 4.2 – Fundações diretas para edifícios (tipos e técnicas construtivas), alicerce corrido (tipos e técnicas e construtivas), blocos (tipos e técnicas construtivas) e tubulões (Tipos e técnicas construtivas), vigas baldrames, impermeabilização nos alicerces e baldrames, controle executivo. 4.3 – Fundações indiretas para edifícios: (tipos e técnicas construtivas); estacas (tipos e técnicas construtivas), blocos de transição (objetivos e técnicas construtivas); controle executivo. 5 – INSTALAÇÕES: 5.1 – Terminologia e dimensionamento das instalações de água fria, quente e gelada. 5.2 – Instalações especiais: ar condicionado, alarme, pára-raios, incêndios incineradores. 5.3 –

Dimensionamento dos diâmetros de recalque e de sucção. 6. HIDROLOGIA – 6.1 – Medições de descarga de cursos d'água. 6. 2 – Instalação de estações pluviométricas, fluviométricas, sedimentométricas e evaporimétricas. 6.3 – Noções de fiscalização de operação de estações hidrológicas. 7 – LEGISLAÇÃO E ENGENHARIA LEGAL: 7.1 – Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil; participação em comissões de licitação; análise de contratos para execução de obras. 7.2 – Vistoria e elaboração de pareceres. 8 – SEGURANÇA NO TRABALHO – 8.1 – Acidentes de trabalho e doenças profissionais. 8.2 – Riscos profissionais. 8.3 – Agentes ambientais: físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. 8.4 – Prevenção contra incêndio: conceitos, classificação, causas de incêndio e medidas de prevenção. 8.5 – Adicionais de risco: insalubridade, periculosidade e raio X; NR – Normas Regulamentadoras.

CARGO: ADVOGADO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

Direito Civil: Fontes formais do direito positivo. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Bens Públicos. Bens fora do comércio. Atos e fatos Jurídicos: conceito e classificação: interpretação dos atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos: erro, dolo, coação, simulação e fraude. Tomada dos atos jurídicos: nulidade absoluta e relativa. Teoria da Culpa e do Risco. Teoria da responsabilidade sem culpa. Propriedade, condomínio; enfiteuse; e servidões. Direitos reais de garantia. Direito Processual Civil: Jurisdição: características.; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: conceito. Teoria. Condição. Classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processo: conceito, espécie.. Ação Popular. Ação Civil Pública. Execução de Sentença: definitiva, provisória e liquidação. Processo de Execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidente. A defesa dos executados.. Espécie. Liminar. Periculosidade. Execução. Recurso. Direito Constitucional: Objeto e conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: conceito e concepção de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado .. Bases constitucionais da tributação e da Finanças e das Finanças Públicas. Sistemas Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômicas e Financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. Direito Administrativo: Administração Pública; princípios fundamentais; Poderes e Deveres. O Uso e o abuso de poder. Do Ato administrativo: Agentes e Servidores Públicos; Regimes jurídicos. Investidura; Protesto Disciplinar; Serviços Públicos; Concessão, Permissão. Autorização e Delegação;; Contencioso Administrativo; Bens públicos. Direito do Trabalho: Contrato individual de Trabalho: Conceito; Modalidade; Suspensão e interrupção: efeitos; Alteração e interrupção do contrato de trabalho; Cassação do contrato individual de trabalho – Relação de Emprego: Caracterização; Sujeitos da relação de emprego – Efeitos da cessão do contrato de trabalho – Salário e Remuneração: Forma Salarial e modo de pagamento; Composição do salário; Garantias Legais; O 13º Salário; Fundo de Garantias do Tempo de Serviço (seus efeitos e mecanismos) – Direito Coletivos do Trabalho: Organização sindical brasileira; Acordos e convenções coletivas de trabalho; Greve: regulamentação; efeitos sobre o contrato individual do trabalho – Sistema recursal trabalhistas: espécies de recursos, pressuposto efeito.. Direito Previdenciário: Noções fundamentais: Assistência Social, Previdência Social e Segurança Social; Relação com o Direito do Trabalho em sentido escrito: Benefícios e Contratos de trabalho; Quanto ao auxílio doença e sua complementação pelo empregador; Idem quanto a aposentadoria; Aposentadoria. Modalidade e seus efeitos de contrato de trabalho; Salário Maternidade: Salário Família; Infortúnios do Trabalho; Custeio da Previdência Social Brasileira.

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

ESPECÍFICO: (25 QUESTÕES)

1. Conhecimentos em Agroecologia: Conceitos e Princípios de Agroecologia. 2. O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento. 3. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. 4. O papel da agricultura na proteção da biodiversidade regional e global; 5. Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; 6. Manejo e Conservação; 7. Matéria Orgânica; 8. Relação C/N; 9. Microbiologia do Solo; 10.

